

PROJETO DE LEI Nº _____, DE 2015
(Do Sr. Fausto Pinato)

Altera a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências, para incluir no campo de atuação do SUS a formulação e execução da política de promoção preventiva da saúde da coluna vertebral.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º. Esta Lei altera a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências, para incluir no campo de atuação do SUS à formulação e execução da política de promoção preventiva da saúde da coluna vertebral.

Art. 2º. Acrescente-se os seguintes dispositivos na Lei nº 8.080, de 1990:

“Art.6°

XII – à formulação e execução da política de promoção preventiva da saúde da coluna vertebral”.

$$(\dots)$$

“Art.15.....
.....

XXII – promoção preventiva da saúde vertebral realizada por meio de programas e projetos desenvolvidos por um profissional fisioterapeuta nas Unidades Escolares do Ensino Fundamental da rede pública de ensino, com o objetivo de instruir a população jovem acerca da necessidade de prevenir problemas da coluna vertebral”.

Art. 3º. Esta lei entrará em vigor depois de transcorridos 60 dias da data de sua publicação.

JUSTIFICAÇÃO

Desde os tempos antigos, a busca pelo bem estar físico era uma preocupação para muitos. Com a evolução da espécie, o homem passou a ter na coluna vertebral sua alavanca de suporte, cuja mobilização se dá de forma constante.

Em seu trabalho, quase sempre em oposição à gravidade, sofre ação de forças de diferentes sentidos e intensidade. Essas mudanças antropológicas fazem com que o homem possua uma maior predisposição a patologias da coluna, sendo a lombalgia o sintoma experimentado por cerca de 60% a 90% da população em algum momento da vida (LIMA, I. C. M.; COLS. “Tratamento da lombalgia crônica pela inativação de pontos-gatilho miofaciais”, experiência da Divisão de Física da FMUSP. **Acta Fisiátrica**. São Paulo, 1999 6 (1): 10-13p.).

“Vários fatores influenciam na postura, um desses é a aplicação de forças externa ao corpo. Esses podem influenciar ou não no aparecimento de lesões e de deformidade em estruturas que suportam carga”. (HAMILL, J.; KNUTZEN, D. N. “Biomecânica do Movimento Humano”. 1ª ed, São Paulo: Manole, 1999)

Isso porque, a modelagem do osso depende da força de tensão ao qual este é submetido durante o crescimento. O trofismo ósseo deve-se as forças de gravidade e contração muscular que atuam neste tecido. (ASTRAND, P. O. *Why exercise? Medicine and Science in Sports and Exercise*”, v.24, n.2, p. 153 – 62, 1992).

É importante esclarecer que, os constituintes da coluna vertebral possuem uma capacidade de adaptação perante estímulos externos, ou seja, irregularidades posturais e o uso incorreto em relação a atividades de vida diária (AVD's) e atividade de vida profissional (AVP's) que, a longo prazo, levará a um desvio patológico da coluna vertebral, consequentemente a deformidades e disfunções locomotoras. No entanto, durante o desenvolvimento da coluna vertebral existem períodos e fases que podem ser propícias para formação desses desvios, como na pré-adolescência.

Um estudo feito na Austrália, por GRIMMER, K. A.; WILLIAMS, M.T.; GILL, T. “*The Associations between Adolescent head on neck posture, backpack weight, and anthropometric feature*”. Spine, v. 24, n. 21, p.2262-7, 1999) demonstra que o peso é o causador de dores na coluna vertebral. Quando se tem uma carga pequena, ocorre uma deformidade elástica, e caso essa carga seja retirada, a estrutura retorna a sua posição fisiológica. Se a carga imposta ultrapassa a deformidade elástica, essa irá provocar respostas plásticas, ou seja, algum grau de deformação permanente (HALL, S. J. “Biomecânica Básica”, 3ª Ed., Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2000).

Por isso, o período mais favorável para o surgimento das deformidades e distúrbios da coluna vertebral é o do período da crise da puberdade. Sendo este período favorável para a intervenção e consequentemente a correção da postura incorreta.

Vale ressaltar que, vários são os fatores de risco que contribuem para a mudança da curvatura lombar nas crianças. Consequentemente, essa criança ao decorrer do desenvolvimento poderá adquirir uma patologia na coluna e futuros desgastes articular decorrente ao sobrepeso adquirido na infância e também favorecendo o surgimento de doenças crônicas como o diabetes e hipertensão.

O trabalho preventivo realizado por um fisioterapeuta, nas escolas públicas de ensino fundamental, tem por finalidade: verificar a ocorrência e a prevalência de alterações corporais e posturais, analisar e verificar a possibilidade da influência das carteiras e do uso de mochilas de rodas nas possíveis alterações posturais encontradas, relacionar as alterações posturais mais evidentes, com outros estudos científicos, evidenciar a importância da fisioterapia e de uma equipe multidisciplinar na orientação e prevenção das possíveis alterações posturais e corporais, bem como possibilitar às crianças uma melhoria na sua estrutura corporal, diminuindo assim os problemas de bullying na escola e propiciando a melhoria da sua auto estima.

Diante do exposto, a finalidade deste projeto será realizar um pré-diagnóstico osteomuscular, nutricional, psicológico e físico nos alunos matriculados nas Unidades Escolares do Ensino Fundamental da rede pública de ensino, e um acompanhamento da estrutura corporal das mesmas, por um fisioterapeuta, para prevenção de futuras doenças crônicas ou deformidades estruturais, que podem comprometer as atividades funcionais cotidianas.

Peço o apoio dos nobres pares para a aprovação do projeto de lei que ora apresento.

Sala das sessões, 05 de março de 2015.

Deputado FAUSTO PINATO (PRB/SP)